GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR ROBÉRIO PAULINO

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n° 09/2021

PLANO DIRETOR DE NATAL

Autor: Vereador Professor Robério Paulino – PSOL

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 09/2021 que "Dispõe sobre o Plano Diretor de Natal, e dá outras providências".

Emenda Modificativa

Modifica o Art. 79 do Projeto de Lei Complementar nº 09/2021 que passa a ter a seguinte redação:

Art. 79. A transferência do potencial construtivo será efetuada mediante autorização especial a ser expedida pelo órgão municipal de planejamento urbano e meio ambiente, previamente antes do licenciamento, sendo especificada, em metros quadrados, a quantidade de área a ser transferida, observados os princípios de equiparação de valores dos terrenos cedentes e dos terrenos receptores.

Professor Robério Paulino

Vereador – Psol

JUSTIFICATIVA

A justificativa de tal emenda é proveniente de análise técnica feita em Audiência Pública na Comissão de Finanças.

A transferência do potencial construtivo deve ser emitida previamente antes do licenciamento. Tal prática possibilitará uma maior segurança jurídica as partes envolvidas, em especial a Prefeitura, que terá ciência e a certeza que os imóveis com pedidos de licenciamento abertos possuem registro de transferência de potencial construtivo.